

PUBLICIDADE

Jornal

APESAR DO RECUEO DE TEMER

Mesmo com recuo de Temer, constitucionalidade de decreto é questionada

26/05/2017 | 01:30



Letícia Alves

X

Ordem (GLO), que convocou, na última quarta-feira, 24, as Forças Armadas para fazer a segurança do Distrito Federal, é alvo de críticas de especialistas. Professores de direito constitucional que conversaram com O POVO divergiram sobre a constitucionalidade da matéria, e um deles afirmou que isso pode enquadrar o presidente em crime de responsabilidade.

Quem defende que o decreto foi inconstitucional argumenta que as condições para colocar o Exército nas ruas não foram respeitadas. “Para que haja o uso das Forças Armadas é preciso que tenham sido esgotadas todas as condições da Polícia Militar”, explica o professor do Centro Universitário de Brasília, Fabrício Medeiros.

Paulo Henrique Blair, professor da Universidade de Brasília, completa: “Segurança pública é garantia dos estados, então para ter o uso das Forças Armadas é necessário que haja o pedido do governador ou uma ordem judicial, a não ser que se tenha uma intervenção federal, estado de sítio ou de defesa, e nenhum desses casos estava acontecendo”.

○ **A lei complementar nº 97/1999**, que trata sobre o emprego das Forças Armadas, determina que “compete ao presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais”.

○ **O texto diz que a atuação dela ocorrerá** “após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” e que serão

considerados esgotados “quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional”.

○ **Página do Ministério da Defesa** ressalta, porém, que “a decisão sobre o emprego excepcional das tropas é feita pela Presidência da República, por motivação ou não dos governadores ou dos presidentes dos demais Poderes constitucionais”.

O professor da UFC, Fabriccio Steindorfer, contesta: “A Constituição prevê de forma expressa as competências do presidente da República. Ele agiu dentro da constitucionalidade e da proporcionalidade no sentido de manter a paz, preservar o patrimônio público, a ordem e até mesmo a segurança das pessoas. A iminência do perigo demanda um ato imediato”.

Revogação

Medeiros e Blair comemoram recuo de Temer, publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União (DOU). Fabrício Medeiros diz, porém, que a revogação não i: ^x do decreto. “O

de enquadramento de crime de responsabilidade se o Congresso entender assim”.

Na justificativa, o presidente declara que a revogação foi possível “considerando a cessação dos atos de depredação e violência e o consequente restabelecimento da Lei e da Ordem no Distrito Federal, em especial na Esplanada dos Ministérios”. A decisão tinha sido anunciada ontem pelo ministro da Defesa, Raul Jungmann, e teria duração até o próximo dia 31.

NÚMEROS

1,4 mil

é o número de homens das Forças Armadas que foram às ruas ontem

29

ações de GLO aconteceram de 2010 a 2017, segundo Raul Jungmann (Defesa)

Leia mais

Ministro diz que baixo efetivo de policiais levou ao uso do Exército

AGU vai solicitar balanço de prejuízos

X

5 ações baratas com alto potencial de valorização. Conheça

Empiricus

Saia com Babado na Barra Listrada

R\$ 9,99 - posthaus.com.br

vestido feminino manga curta flare marisa

R\$ 69,95 - marisa.com.br

Peritos chocados com novo truque que faz compradores online poupar milhares em Brasil

MadBld.com

X

Report ad

0 Comentários O POVO Online

 Entrar ▾



 Recomendar  Compartilhar

Ordenar por Mais votados ▾



Iniciar a discussão...

Seja o primeiro a comentar.

 Inscreva-se  Adicione o Disqus no seu site  Adicionar Disqus  Privacidade

PUBLICIDADE

X

Destaques

Cabo da PM é assassinado dentro de casa neste sábado em Caucaia

NOVA ERA

Em dia de apresentação, Marcelo Chamusca comanda primeiro treino no Ceará nesta quarta

SHOW

Cantar sem Solange em Fortaleza vai ser uma experiência diferente, diz Xand Avião

[IR PARA A VERSÃO DESKTOP](#)

Grupo de Comunicação O POVO

Grupo de Comunicação O POVO
Copyright © 2016,
Todos os direitos reservados